

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 218, DE 08/01/2019.

Dispõe sobre convênio da Secretaria Estadual nº 1502/2018 – Emenda Parlamentar – Custeio para adquirir insumos de enfermagem, ambulatorial e de limpeza e abastecer as 19 unidades de saúde da Atenção Básica – R\$ 250.000,00;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 08/01/19;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade o Convênio da Secretaria Estadual nº 1502/2018 – Emenda Parlamentar – Custeio para adquirir insumos de enfermagem, ambulatorial e de limpeza e abastecer as 19 unidades de saúde da Atenção Básica no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) com declaração de voto do conselheiro Reinaldo Farto Nunes.

Assis, 08 de janeiro de 2019.


Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde